



PORTARIA Nº 79/2017

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIO DO PREVIPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Publica Municipal, **AZENIRA JORDAN** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Professora, para exercer o cargo de **Diretora de Benefício** do PREVIPAR (instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos), conforme Art. Nº 68, § 2º, da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/12/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 20/2017.

"Dispõe sobre a reavogação do Decreto 071/2015 e dá outras providências, em face de aumento de despesas sem previsão orçamentária e sem estado de imposto de pagar com pessoal."

DIRETOR BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o Decreto 071 de 16 dezembro de 2015, publicado em estado de imposto financeiro, atado ao fato de ter gerado aumento de despesas sem a previsão de recursos correspondentes;

CONSIDERANDO que o aumento de despesas, inicialmente com pessoal nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecede o final do mandato é passível de mudança, ainda mais sem a responsabilidade de recursos conforme dispõe o artigo 21, Parágrafo Único da Lei 101/2000, que veda aumento de despesas com pessoal sem a flexibilidade orçamentária.

DECRETO.

Art. 1º - REVOGA o Decreto 071 de 16 de dezembro de 2015 que "dispõe sobre o pagamento de recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil".

Art. 2º - RESTABELECE os valores definidos pelo Decreto 015 de 09 de março de 2015, sendo R\$ 700,00, (setecentos reais) para o crescimento de salientação e R\$ 1.100,00 para fornecimento de energia e água potável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação retroagindo suas efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Paranhos, 02 de março de 2017.

Diretor Bettoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 04/2017

"TORNE SOBRE NOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CLINICO DO PREVIAO EM OUTRAS PROVIDENCIAS."

DIRETOR BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMINAR os representantes do Conselho Clínico do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - MS, em conformidade com o Artigo 63 da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/11/2002, conforme segue:
1. Representantes do Poder Executivo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 79/2017

"TORNE SOBRE NOMINAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIAO EM OUTRAS PROVIDENCIAS."

DIRETOR BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, ELIANE LOPEZ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Professora, para exercer o cargo de Diretora Financeira do PREVIAO Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos, conforme Art. 98, § 2º da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/11/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLICQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Diretor Bettoni
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 07/2017

"TORNE SOBRE A NOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO PREVIAO EM OUTRAS PROVIDENCIAS."

DIRETOR BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMINAR os representantes do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos-MS, em conformidade com o artigo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 79/2017

"TORNE SOBRE NOMINAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE BENEFICIO DO PREVIAO EM OUTRAS PROVIDENCIAS."

DIRETOR BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, AZENHA JOBIM lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Professora, para exercer o cargo de Diretora de Benefício do PREVIAO Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos, conforme Art. 98, § 2º da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/11/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Paranhos, 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLICQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Diretor Bettoni
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PORTARIA Nº 62/2017

Art. 1º O Secretariado de Municipal de Saúde de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, Inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Incide na Secretaria Municipal de Saúde - Criar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas funções na Unidade